



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cb Anderson dos Reis Roque e o Sd Richard Lucas Pereira Santiago por resguardar a vida de um homem em tentativa contra a própria vida no município de Biguaçu.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 26 de agosto, do ano corrente, a polícia militar do município de Biguaçu, recebeu uma ocorrência na qual um homem estava na posse de uma corda, na porta externa de sua residência, tentando contra sua própria vida;

- a guarnição, composta pelo Cb Anderson dos Reis Roque (matr. 932170-5) e o Sd Richard Lucas Pereira Santiago (matr. 979658-4), respondeu imediatamente ao chamado na tentativa de evitar a tragédia;

- ao chegar ao local, os militares adentraram rapidamente à residência e encontraram o homem preste a executar o ato;

- com a ágil atuação dos policiais foi possível impedir a ação do sujeito, que rapidamente removeram a corda do ponto;

- com a situação controlada, em conversa com os militares, o homem relatou que estava passando por problemas familiares;

- posteriormente, o Corpo de Bombeiros foi acionado para dar o suporte necessário.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cb Anderson dos Reis Roque e o Sd Richard Lucas Pereira Santiago por resguardar a vida de um homem em tentativa contra a própria vida, no município de Biguaçu. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 30/08/2024, às 18:07.

---